

PORTARIA Nº 437 /2020, DE 02 DE Julho DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 040/2020, firmado com a empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI – EPP**, apenso número 2019.02.060898.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº 21.707.794/0001-06; Ata de Registro de Preços nº 041/2020 firmado com a empresa **HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI – ME** apenso número 2019.02.060898.002, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.346.274/0001-04**; Ata de Registro de Preços nº 042/2020 firmado com a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, apenso número 2019.02.060898.003, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.895.525/0001-56**; Ata de Registro de Preços nº 043/2020 firmado com a empresa **V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME (VP DISTRIBUIDORA)**, apenso número 2019.02.060898.004, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **18.448.863/0001-91** provenientes do Pregão Eletrônico – SRP n.º 009/2020, referente à registro de preços de forma eventual e parcelada a aquisição de VIDRARIAS para atender as demandas de expansão dos laboratórios dos cursos de medicina fora da sede e para atender as demandas dos laboratórios da área de saúde da Universidade de Gurupi - UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 3248, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.060898**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/07/20
K.A.L.